Considerando que em razão do trabalho realizado o(a) SERVIDOR(A) possui acesso privilegiado a diversas informações pessoais comuns e sensíveis, seja por meio físico ou digital, de servidores públicos, prestadores de serviços e cidadãos que são utilizados, em regra, para garantir o efetivo exercício das atividades administrativas e de competência constitucional do MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.

O(a) SERVIDOR(A) se compromete a tratar todas informações pessoais que tenha acesso por força de suas funções com o máximo nível de zelo e assegurar que essas informações não serão divulgadas a terceiros não autorizados – incluindo servidores ou empregados terceirizados que não se encontrem diretamente envolvidos nas atividades específicas.

O(a) SERVIDOR(A) assegura que apenas realizará tratamento de dados pessoais no âmbito de sua área de atuação e para propósitos legítimos, específicos e explícitos – sem possibilidade de tratamento de forma incompatível com as finalidades públicas definidas. Nesse sentido, o(a) SERVIDOR(A) se compromete a não guardar cópia ou registro particular de informações pessoais que teve acesso por força de suas atribuições, bem como a restituí-los, a qualquer momento, por requisição do MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS.

O(a) SERVIDOR(A) se compromete a cumprir as normas da Política de Segurança da Informação, adotando as medidas técnicas e administrativas adequadas para promover a segurança do tratamento de dados pessoais decorrente de suas atividades, seja em trabalho presencial ou remoto, observando também quaisquer outros procedimentos aplicáveis ao MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS sobre proteção de dado pessoal,

especialmente quanto às informações pessoais sensíveis.

O(a) SERVIDOR(A) declara que no prazo de 30 dias fará o treinamento Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais disponível na plataforma da escolagov através do

link: https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/. Nesse prumo, informamos que é de responsabilidade do servidor entregar o certificado em sua respectiva Secretaria. Qualquer violação das regras de compromisso e não-divulgação relacionadas ao tratamento dados pessoais ora estabelecidos, que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

Por fim, o(a) SERVIDOR(A) declara estar ciente de que a inobservância dos procedimentos descritos será considerada como infração disciplinar e poderá ser punida, nos termos do Estatuto do Servidor e que, independentemente da punição administrativa, se der causa a um incidente com dados pessoais ou a danos a outros titulares de dados, culposa ou dolosamente, poderá ainda responder solidária ou subsidiariamente, judicial ou administrativamente, cível e criminalmente, pelos prejuízos que o MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS tiver em razão de sua atitude.

Três Lagoas/MS _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Termo de Compromisso

<<NOME>> <<CPF>>

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº 066/SEGP/PMTL/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde edital 001/2026 para contratação por excepcional interesse público da prefeitura municipal de Três Lagoas/MS".

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o Decreto nº 1512/2025:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1965/2026 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qual se solicita a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO o não comparecimento, dentro do prazo estabelecido, dos candidatos convocados por intermédio da Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Edição nº 4217, de 11 de novembro de 2026, respectivamente;

CONSIDERANDO A publicação no Diário Oficial em 22/05/2026, do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2026, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 15 de maio de 2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo em Caráter Temporário para o ano 2026 – Edital 001-2026, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I.

Art. 2º O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

I - Entrega de documentos e retirada da guia para exame médico: os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item "**18.1"** do **Edital 001/2026**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

II - EXAMES ADMISSIONAIS: os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

III - LOTAÇÃO: após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela Secretaria de Saúde.

Artigo 3º - Os candidatos, conforme Anexo I, deverão comparecer na SMS- **Secretaria Municipal de Saúde,** sito na Rua João Silva, nº 939. Centro, Fone: (67) 99274 3787, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados, informados esta Resolução (**Anexo I**)**, de acordo com a classificação do Processo Seletivo, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Saúde**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

§3º A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

1.Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de **2023**.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Registro no órgão fiscalizador da profissão – Mato Grosso do Sul (quando necessário);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); https://www.tse.jus.br/

f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br;

g) PIS/PASEP;

h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso ou digital (PDF impresso);

i) Comprovante de Residência (Luz, telefone);

j) 02 Fotos 3x4;

k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

l) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

m) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos.**

Observação: Caso tenham morado em outro(s) Estado(s) – Solicitar juntamente aos Foros Competentes deste(s) Estado(s).

1 – Se morou em dois Estados diferentes ou mais: Solicitar Juntamente aos Foros Competentes de cada Estado, conforme caso.

2 – Mesmo nos casos em que tenham morado somente no MS e não consigam emitir as Certidões pelos Links Abaixo – O Solicitante Precisará Verificar Junto ao foro emitente responsável pela emissão.

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Cível e Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais.

Link: https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000 ou www.tjms.jus.br

II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal, abrangência Regional)

Link: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

III- **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE** referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas. (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

m) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

DEPENDENTES:

n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

o) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

p) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

q) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge/Companheiro (se for o caso)

r) Comprovante dos dependentes para IR: Carteira de Identidade ou Registro Nascimento ou documento de guarda oficial e CPF.

ORIGINAIS:

Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL emitido pelo Departamento de **Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções, conforme Art. 5º, inciso I desta Resolução.

§3º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para entrega de documentos (ANEXO III).

A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 6º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Art. 5º - Os candidatos conforme ANEXO II, deverão comparecer junto ao **Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais:**

I- Para os convocados nos cargos de MÉDICO DA FAMÍLIA 40HS; ENFERMEIRO; PSICÓLOGO; TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAÚDE PÚBLICA; TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA SOCORRISTA.

- EXAME CLÍNICO COM MÉDICO DO SESMT E EXAMES SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§1º Os custos dos exames médicos admissionais solicitados, poderão ser ou não de responsabilidade do candidato, quando houver necessidade de sua realização como requisito para investidura do cargo.

§2º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**.

§3º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, exames laboratoriais;

Art. 6º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Art. 7º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 8º, inciso IV e VI da Lei nº 2.120/2006.

Art. 8º Os candidatos convocados que forem aprovados na etapa de entrega de documentos e nos exames médicos deverão comparecer, na data e horário agendados no ato da entrega de documentos, à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Silva, nº 939, Centro, telefone (67) 99274 3787, para a lotação e retirada da guia médica.

Art. 9º - Não serão admitidos os candidatos com:

Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

V. No ato da apresentação dos documentos obrigatórios referentes à primeira etapa do processo seletivo, o candidato receberá, através da Secretaria Municipal de Saúde, as informações referentes a integração e sua lotação.

VI. A lotação dos candidatos aprovados será realizada somente após a conclusão de todas as etapas anteriores do processo seletivo, em conformidade com a designação dos locais de trabalho pela administração pública.

Art.10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de novembro de 2026.

Vanessa dos Santos Sêna

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA ETAPA

SMS- Secretaria Municipal de Saúde**,** sito na Rua João Silva, 939.

AC- Ampla Concorrência / **PCD**- Pessoa com Deficiência / **PPP**- Pessoa Preta ou Parda

DATA: 25/11/2026 ÀS 07H00										
MÉDICO DA FAMÍLIA 40H										
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Prova de Títulos**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Maria Eduarda Monteiro Romano	9720005019	8.00	6.00	3.00	3.00	0.00	20.00	05/11/2001	16	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.										

DATA: 25/11/2026 ÀS 07H00										
ENFERMEIRO										
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Prova de Títulos**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Sara Souza Leite	1010005390	6.00	6.00	4.00	3.00	0.00	19.00	20/05/2001	40	**AC**
Vytória Aparecida Pereira Mundim	1010002534	5.00	8.00	2.00	4.00	0.00	19.00	26/10/2001	41	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026. Em substituição a servidora Natasha Ferreira Silva, exercendo cargo de Coordenação.										

DATA: 25/11/2026 ÀS 10H00									
PSICÓLOGO									
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Prova de Títulos**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Júlia Vitória Acunha Da Costa	9860002517	9.00	6.00	3.00	2.00	0.00	20.00	21/12/2000	25	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.										

DATA: 25/11/2026 ÀS 10H00								
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAUDE PÚBLICA								
Nome	**Inscrição**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Nota Final**	**Data de Nasc**	**Classif.**	**Mod.**
Fernando Gomes Dos Santos	0690006325	6.00	9.00	9.00	24.00	12/07/2006	50	**AC**
Lilian Fraga Da Silva Oliveira	0690008379	9.00	8.00	6.00	23.00	07/05/1980	51	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidatos convocados na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.								

DATA: 25/11/2026 ÀS 07H00									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Carla Cristina Raimundo Dutra	8620007624	7.00	6.00	4.00	0.00	17.00	22/02/1985	20	**AC**
Lury Marques Dos Santos	8620000375	7.00	5.00	2.00	3.00	17.00	23/04/2003	21	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026. Em substituição ao servidor Marlucio Moura de Queiroz, exercendo cargo em comissão.									

DATA: 25/11/2026 ÀS 06H00								
MOTORISTA SOCORRISTA								
Nome	**Inscrição**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Nota Final**	**Data de Nasc**	**Classif.**	**Mod.**
Delcides Junqueira De Queiroz	8780007882	6.00	6.00	7.00	19.00	18/01/2001	6	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.								

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Munir Thomé 949 – Centro

DATA: 25/11/2026 ÀS 10H00										
MÉDICO DA FAMÍLIA 40H										
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Prova de Títulos**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Maria Eduarda Monteiro Romano	9720005019	8.00	6.00	3.00	3.00	0.00	20.00	05/11/2001	16	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.										

DATA: 25/11/2026 ÀS 10H00										
ENFERMEIRO										
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Prova de Títulos**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Sara Souza Leite	1010005390	6.00	6.00	4.00	3.00	0.00	19.00	20/05/2001	40	**AC**
Vytória Aparecida Pereira Mundim	1010002534	5.00	8.00	2.00	4.00	0.00	19.00	26/10/2001	41	**AC**

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.

Em substituição a servidora Natasha Ferreira Silva, exercendo cargo de Coordenação.

DATA: 25/11/2026 ÀS 07H30										
PSICÓLOGO										
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Prova de Títulos**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Júlia Vitória Acunha Da Costa	9860002517	9.00	6.00	3.00	2.00	0.00	20.00	21/12/2000	25	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.										

DATA: 25/11/2026 ÀS 07H30								
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAUDE PÚBLICA								
Nome	**Inscrição**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Nota Final**	**Data de Nasc**	**Classif.**	**Mod.**
Fernando Gomes Dos Santos	0690006325	6.00	9.00	9.00	24.00	12/07/2006	50	**AC**
Lilian Fraga Da Silva Oliveira	0690008379	9.00	8.00	6.00	23.00	07/05/1980	51	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.								

DATA: 25/11/2026 ÀS 10H00									
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
Nome	**Inscrição**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Nota final**	**Data de Nascimento**	**Classif**	**Mod.**
Carla Cristina Raimundo Dutra	8620007624	7.00	6.00	4.00	0.00	17.00	22/02/1985	20	**AC**
Lury Marques Dos Santos	8620000375	7.00	5.00	2.00	3.00	17.00	23/04/2003	21	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026. Em substituição ao servidor Marlucio Moura de Queiroz, exercendo cargo em comissão.									

DATA: 25/11/2026 ÀS 11H00								
MOTORISTA SOCORRISTA								
Nome	**Inscrição**	**Língua Portuguesa**	**Legislação Municipal**	**Matemática e Raciocínio Lógico**	**Nota Final**	**Data de Nasc**	**Classif.**	**Mod.**
Delcides Junqueira De Queiroz	8780007882	6.00	6.00	7.00	19.00	18/01/2001	6	**AC**
Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 065/SEGP/PMTL/2026, de 10 de novembro de 2026.								

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____ _____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____,(profissão)_____,portador(a)doCPF_____, RG nº_____, expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) ___ _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____ _____

_____,(nacionalidade)_____,(estadocivil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____ _____ bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 066/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, _____ de _____ de 2026.

_____ Assinatura do (a) Procurador (a)

_____ Assinatura do (a) candidato (a)

CPF: CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2026 resolução 066/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em decorrência de erro material identificado nos documentos que compõem o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 194/2026**, e com vistas a assegurar a regularidade formal e a adequada fundamentação jurídica do procedimento, **RETIFICO** as referências normativas constantes dos referidos documentos, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

"nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021"

Leia-se:

"nos termos do Artigo nº 75, inciso III da Lei 14.133/2021"

As demais cláusulas e documentos permanecem inalterados.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por David de Barros Oliveira